**CONTRATO DE HOSPEDAGEM**

Entre:

1. Nome completo, estado civil11, profissão, morador em ..., contribuinte fiscal nº ..., portador do cartão de cidadão nº ..., emitido aos .... pelo Arquivo de Identificação de ...., doravante designado por 1º Contratante e

2. Nome completo, estado civil, profissão, morador em ..., contribuinte fiscal nº ..., portador do cartão de cidadão nº ..., emitido aos .... pelo Arquivo de Identificação de ...., doravante designado por 2º Contratante,

É celebrado o presente contrato de hospedagem, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

O 1º Contratante é inquilino no prédio sito em ..., nº ..., freguesia de ..., concelho de ..., descrito sob o nº ..., da Conservatória do Registo Predial de ... e inscrito na matriz sob o nº ..., por ter celebrado aos ..., de ..., do ano de ..., um contrato de arrendamento para habitação celebrado com o legítimo proprietário do arrendado,

... (identificar).

CLÁUSULA 2ª

Pelo presente contrato, o 1º Contratante cede ao 2º Contratante parte da sua sobre-referida casa, compreendendo esta cedência um quarto e uma sala.

CLÁUSULA 3ª

O 2º Contratante terá ainda acesso à casa de banho e cozinha que são comuns ao

1º Contratante.

CLÁUSULA 4ª

Pelo presente contrato e para além da cedência ora contratada, o 1º Contratante prestará os seguintes serviços: limpeza e arrumação de áreas comuns da casa, lavagem da roupa e loiça, cedência de mobiliário e roupa de cama e atoalhados.

CLÁUSULA 5ª

Pela cedência e serviços ora contratados, o 2º Contratante pagará ao 1º Contratante

a quantia mensal de ... (extenso), até ao último dia de cada mês.

CLÁUSULA 6ª

A hospedagem será concedida por tempo indeterminado mas sempre e só enquanto durar a relação de arrendamento identificada na cláusula 1ª deste contrato, assistindo

11 Quando casado, mencionar também a identificação do cônjuge e regime de bens do ca- samento.

todavia ao 1º Contratante o direito de resolução unilateral deste contrato desde que com um pré-aviso de ...dias.

CLÁUSULA 7ª

O 2º Contratante responderá pelos danos provocados na habitação, seja na parte ora cedida, seja nas partes comuns, seja na parte reservada ao 1º Contratante.

CLÁUSULA 8ª

O 2º Contratante não poderá permitir a entrada e ou a partilha do espaço ora cedido sem autorização prévia do 1º Contratante.

CLÁUSULA 9ª

No que não se encontra especialmente previsto neste contrato serão aplicáveis as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 10ª

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato serão competentes os tribunais da comarca de ..., com expressa exclusão de quaisquer outros.

O presente contrato é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos contratantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

O 1º Contratante:

O 2º Contratante:

LOCAL e DATA